



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.429, de 1.º de setembro de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1.º - Fica concedido a Sra. **MARICI CRISTINA GONÇALVES**, Contratada por Tempo Determinado, através do Processo Seletivo n.º 02/2021, para o cargo de **ENFERMEIRA** até a data de 14/11/2023, portadora do RG n.º 19.242.451-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 181.490.058-62, COREN 456.678, à partir desta data, uma gratificação de **30% (trinta por cento)** sobre seu salário base, para atuar como **Chefe do SAMU Municipal**, a fim de se responsabilizar, organizar e gerenciar as escalas, planilhas, fluxos, encaminhamentos, manutenções e cuidados com a Base Descentralizada e Sala de Estabilização.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial à Portaria n.º 3.386, de 15 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Cedral, 1.º de setembro de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600